



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



### DECRETO N° 4036 DE 24 DE MAIO DE 2021

Revoga o Paragrafo único do art.1° do Decreto Municipal n° 4030, de 14 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal de Guararema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que:

- o Decreto n° 4032, de 21 de maio de 2021, estabeleceu a retomada das aulas e demais atividades presenciais nas unidades escolares das Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino e Rede Privada existentes no Município de Guararema;

#### **D E C R E T A:**

**Art.1°** Fica revogado o Parágrafo único do art. 1°, do Decreto Municipal n° 4030, de 14 de maio de 2021.

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE MAIO DE 2021.**

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**